

----- A C T A N . º
02-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE

29 FEVEREIRO DE 2008-----Aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro de 2008, pelas 21.00 horas, reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, para uma sessão ordinária, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**1.º Ponto** - Discussão e Votação da 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual da Câmara Municipal de Torres Vedras, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual

redacção;-----**2.º Ponto**

- Autorizar a Câmara Municipal de Torres Vedras a adquirir imóvel do Sport Clube União Torriense, no valor de €933.000,00, nos termos da alínea 1) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção;-----**3.º Ponto** -

Interpretação do art.º 27.º do Regulamento do PDMTV.-----**4.º Ponto** -

Ratificação da Declaração de Interesse Municipal para conjunto Turístico “ Casal do Chafariz” freguesia de São Pedro e Santiago, requerido por Ângelo Custódio Rodrigues S.A – processo CI/20/07, em cumprimento da alínea d) do art.º 130 .º do PDM em vigor;-----**5.º**

Ponto - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna do Município de Torres Vedras, em cumprimento do art.º 157.º do Decreto-Lei 202/04, de 18.08 na sua actual redacção;-----**6.º**

Ponto - Apreciação de uma Exposição do Sr. Presidente da Câmara, acerca da actividade Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção.-----

-----Presidiu, o Sr. Alberto Manuel Avelino, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (Primeiro Secretário) e pela Sra. Mara Isabel Baptista Eleutério (Segundo Secretário).-----Estiveram presentes os membros da Assembleia Municipal, que se passa a

indicar:-----Alfredo Manuel Bernardes dos Reis, José Afonso das Neves Carneiro Santos, Laura Maria Jesus Rodrigues, João António Flores Nunes da Cunha, José Augusto Nozes Pires, Marco Henriques Claudino, Ana Elisa Pedreira Martins, Dalila do Carmo M. J. Carvalho, Jorge Henrique Horta Ferreira, António João Leal da Costa Bastos, José António do Vale Paulos, José Alberto Ferreira Menino, Sérgio Paulo Ribeiro Jacinto, Gonçalo Filipe Carvalho Patrocínio, Francisco Cruz Branco da Silva, Hugo Miguel Fernandes Martins, Luís Pedro Saldanha Miranda, Pedro dos Santos Ribeiro Mucharreira, Paulo Adelino Esteves Gonçalves, Hugo Gerardo Fernandes Pereira Silva Lucas, Maria João de Carvalho Franco Roque Alves, Ana Cristina de Abreu Moreira, Natalina Maria Martins Luís, Sérgio Armando Lopes Gomes, José Manuel Cristovão, João Francisco

Mota Tomás, Paulo Jorge Marques Marreneca, Francisco João da Fonseca Inácio, Mário das Dores Lopes, Celso Jorge Carvalhal de Carvalho, Nuno Ricardo Nunes Pereira, José Manuel Ferreira Antunes, Pedro Jorge da Vasa Santos, António Joaquim do Espírito Santo, José António Margaça, Horácio Orlando da Silva, João António Gomes Varela, António Paulo Veloso Martins Bento, Mário Manuel Jesus Miranda, António Filipe Narciso dos Santos, Carlos Alberto Lopes Veloso, Susana Maria Ribeiro Neves e Rui José Prudêncio.-----Faltou o

m e m b r o J o s é A u g u s t o C l e m e n t e d e C a r v a l h o .
-----Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Soares Miguel e os Srs. Vereadores Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Rita João Maya Gomes Sammer, Carlos Manuel Antunes Bernardes, Sérgio Paulo Matias Galvão, Ana Brígida A. M. Clímaco Umbelino e Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

LEITURA **DA**

CORRESPONDÊNCIA:-----O primeiro secretário, Sr. António Fortunato passou a ler a correspondência recebida pela mesa, tendo os documento sido numerados e rubricados, os quais irão ficar arquivados em pasta própria, anexa ao livro das actas.-----

Anota-se que foram numerados 3 documentos que a seguir se indicam: -----

SUBSTITUIÇÕES AO ABRIGO DO ART.º 78 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

DOCUMENTO

1:-----Presente e-mail enviado por António Carlos Nunes Carneiro, de 21 de Fevereiro, a informar que por motivos pessoais não poderá estar presente, e a solicitar a sua substituição ao abrigo do legislação em vigor.-----Foi

convocada Susana Maria Ribeiro das Neves que se encontrava presente-----

DOCUMENTO

2:-----Presente e-mail de José Manuel Correia, de 21 de Fevereiro, a informar que estará ausente durante o mês de Fevereiro solicitando a sua substituição nos termos da lei em título.-----Foi convocado Rui José Prudêncio que se encontrava presente.-----

JUSTIFICAÇÃO **DE**

FALTAS:-----Presente carta de Jorge Henrique Horta Ferreira, de 15 de Fevereiro, a informar que não lhe é possível marcar

prolongamento de horário) os encarregados de educação terem sido forçados a deslocar as suas crianças para outras localidades.-----5-

Considerando que o fim dos desdobramentos, ou horários duplos, não é um argumento consistente, só por si, para justificar a actual realidade. O próprio Despacho n.º 12 591/2006 (2.ª série), do Ministério da Educação, datado de 16 de Junho de 2006 previa que: “desde que as instalações não o permitam em razão do número de turmas constituídas no estabelecimento de ensino por reporte às salas disponíveis, poderá a actividade curricular no 1.º ciclo do ensino básico ser organizada em regime duplo, com a ocupação da mesma sala por duas turmas, uma no turno da manhã e outra no turno da tarde.”-----6-

A Assembleia Municipal recomenda que o executivo municipal deve, em primeiro lugar, antes de qualquer futuro encerramento, baseado no argumento do reduzido número de alunos, averiguar se esse escasso número resulta da ausência do serviço de apoio à família e, se for esse o caso, resolver este último problema e manter o estabelecimento aberto. Em segundo lugar, deve reabrir, já no início do próximo ano lectivo, todas as escolas que permitam acolher com melhores condições os alunos hoje colocados em PFL's ou espaços adaptados. Caso não o faça serão centenas as crianças que frequentarão os quatro anos do 1º ciclo do ensino básico em condições precárias, colocando com isso em causa o Artigo 74.º da Constituição da República que afirma que: “Todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar”-----

-----O Grupo Municipal da CDU (Coligação Democrática Unitária)-----

-----A iniciar a discussão deste assunto foi dada a palavra a um dos proponentes da moção, **Sr. Paulo Gonçalves**, que começou por dizer que a CDU com esta moção não pretende fazer demagogia, e dizer também que existiam escolas que encerraram porque não tinham condições, comparativamente aos próprios PFL's sendo preferível leccionarem nestes equipamentos.

-----Contudo também sabem de situações em que essa não é a realidade, exemplificando com a escola da Boavista de A-dos-Cunhados, a qual quando encerrou possuía apenas 8 alunos e lembrou que na altura o então Presidente da Junta afirmou que comparativamente com a escola das Palhagueiras, que permaneceu aberta, a da Boavista tinha melhores condições, só que não c o n c o r d a v a q u e f u n c i o n a s s e s ó c o m 8 alunos.-----

-----Reforçou que a realidade é que as crianças na localidade não eram apenas 8, dado que há algumas que estão actualmente a frequentar as aulas não só nas Palhagueiras, mas também noutros locais, sendo que nesta localidade há um grupo de crianças que está na colectividade, e esta é uma das situações que poderia e deveria ser corrigida.-----

-----Reforçou que a Coligação Democrática Unitária não considera que devem ser reabertas todas as escolas, até porque não faz

Defendeu também que a o ideal não é as crianças estarem em horário duplo, mas em horário normal e em vez de terem as Actividades de Enriquecimento Curricular, terem os ATLS, até porque a soma da actividade lectiva com as horas de Enriquecimento Curricular equivale quase a 7 horas, o que é tempo a mais porque são igualmente actividades escolarizantes realizadas dentro do mesmo espaço, o que não consideram proveitoso.-----

Concordou que nem tudo o que está em causa é da responsabilidade da autarquia, mas haverá muitas coisas que poderiam ter corrido de outra forma, e outras que poderiam ter sido geridas de outra maneira.-----

Em relação à questão da constituição da república, apelou a que cada um dos presentes compare as condições que muitas crianças têm nas escolas privadas, onde o serviço oferecido é muitíssimo melhor, com as existentes na escola pública, para verem que o país na prática não está a cumprir o p r e c e i t u a d o n a

constituição.-----Para concluir afirmou que quando o Ministério de Educação defende uma escola pública de qualidade, não é com este tipo de situações que o vai conseguir atingir.-----O

Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, **Sr. Paulo Bento** começou por dizer que acredita na boa fé da moção e não acredita que tenha a questão política intrínseca.-----

Concordou com grande parte do seu conteúdo, mas alertou que há questões tão ou mais importantes que não são abordadas. Referiu-se concretamente à legislação que está a ser preparada sobre o ensino especial, nomeadamente quanto à pretensão do Ministério da Educação de transferir para as autarquias “pequenas” questões práticas que são de grande preocupação.-----

Referiu-se também ao facto de, na Escola Básica n.º 1, almoçarem cerca de 300 alunos num refeitório planeado apenas para 80 crianças, e que não possuiu condições aceitáveis para que almocem com a dignidade que merecem, mas reconhece é uma situação de difícil resolução nos próximos

meses.-----Por último sugeriu a criação de uma comissão da Assembleia Municipal para avaliar a nova legislação, que considera de grande importância, e no sentido de terem um contributo com uma análise concreta para a sua resolução.-----O **Sr. Luís**

Miranda interveio para lembrar que na última sessão ordinária deste Órgão Deliberativo o edil, quando questionado sobre os PFI's esclareceu que ainda era uma questão que não estava resolvida porque se estava à espera de encontrar a melhor forma de financiamento.-----Depois destas

intervenções o **Sr. Nozes Pires** disse que a Coligação Democrática Unitária iria adicionar um ponto à moção com uma proposta de criação de uma Comissão de Acompanhamento para avaliar esta matéria, para que não fiquem dúvidas da intenção construtiva desta força partidária, assim, como da

intenção de separar os aspectos que estão bem dos que não estão.-----

----- Deste modo foi aditado o ponto 7 com a seguinte redacção:-----“Propõe-se a constituição de uma comissão de acompanhamento da realidade escolar do 1.º ciclo, que faça um diagnóstico sobre os aspectos que estão a correr bem, e aqueles que eventualmente tenham que ser corrigidos.”-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** interveio novamente para abordar a tese avançada pelo membro Paulo Gonçalves, de que as verbas gastas nas actividades de enriquecimento curricular, podiam financiar a manutenção dos ATLS, esclarecendo que seria uma solução mais onerosa para a Câmara, uma vez que o Ministério de Educação só transfere verbas para as actividades de enriquecimento curricular e não para as Actividades de Tempos Livres, e lembrando que a Coligação Democrática Unitária chumbou o orçamento para 2008.-----

-----Terminadas todas as intervenções o Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino submeteu à votação a moção em título a qual foi reprovada pela Assembleia Municipal com 22 votos contra, 16 votos a favor e 1 abstenção.-----

-----O membro **Jorge Ferreira** apresentou a seguinte Declaração de voto:-----“Tendo votado desfavoravelmente a moção, desejo, contudo declarar que o fiz com base no pressuposto, constante no ponto 5, de que no próximo ano lectivo os alunos colocados em PFL’s ou em espaços adaptados aí continuarão, porquanto faço fé na capacidade e no discernimento do executivo camarário para que, chegados a essa data, este problema esteja resolvido na generalidade das situações, se não em todas, pois essa é indubitavelmente, a situação mais desejável e adequada.”-----

PROPOSTA:-----

-----O Primeiro Secretário Sr. António Fortunato leu a proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, **Sr. Paulo Bento**, que se transcreve:-----“Temos assistido nos tempos mais recentes, sobretudo na cidade de Torres Vedras, a um aumento significativo da criminalidade, verificando-se uma onda de assaltos, altamente preocupante, fundamentalmente no período nocturno.-----Torna-se portanto imperioso que nos preocupemos com este assunto e que, em conjunto, possamos encontrar soluções que possam minimizar estes factos.-----Neste sentido, deliberou a Junta de Freguesia de S. Pedro e Santiago, na sua reunião de 25 de Fevereiro, propor a esta Assembleia o seguinte:-----1. A criação de uma Comissão desta Assembleia, especificamente para esta situação, tendente a, ouvidas as forças de

segurança e outras entidades que entender por bem, num curto espaço de tempo, propor à Câmara Municipal as propostas que em conclusão considerem poder contribuir para a resolução destes problemas.-----2. Sugerir à

Comissão ponderar algumas alternativas imediatas, que no nosso entendimento, poderão passar, nomeadamente por:-----a.

Colocação de câmaras de videovigilância em locais da cidade a definir conjuntamente com as forças de segurança.-----b.

Criação de guardas-nocturnos municipais que complementem as acções das forças de segurança.-----

-----c. Solicitar reuniões com as referidas forças de segurança, tendentes a avaliar a sua orgânica de distribuição de efectivos no período nocturno, para aferir ou não da necessidade de contacto com as respectivas hierarquias. Pois torna-se evidente a necessidade do reforço policial durante o período da noite.”-----

-----Foi dada a palavra ao autarca **Sr. Paulo Bento**, que salientou que a proposta resultou de uma reunião da Junta de Freguesia que preside, no sentido de se estudar esta matéria, e onde sugerem um conjunto de soluções à comissão, para que, se forem aprovadas, sejam remetidas à Câmara Municipal, para num curto espaço de tempo serem executadas.-----

-----Reforçou que se trata de um problema que preocupa todos os torrienses, tendo constatado que o edil também partilha esta preocupação em conversa que teve com ele no dia em que as instalações da junta foram assaltadas, e não tem dúvidas que é uma situação comum a todos, e que rapidamente encontrem soluções para o minimizar.-----

-----Pedi para intervir o **Sr. Presidente da Câmara** para dizer que nada tem a opor à criação da comissão mas quanto às alternativas imediatas propostas para a comissão ponderar, esclareceu que o Executivo tem reuniões semanais com a PSP e a GNR, através das quais faz o acompanhamento dos acontecimentos.-----

-----Mais esclareceu que a PSP está atenta e tem o conhecimento aprofundado do que ocorre na cidade, e era bom que tivessem a noção que, ao contrário do que poderá estar a transparecer através da comunicação social, não se está perante uma vaga de violência, ou de insegurança, em Torres Vedras, mas apenas uma coincidência de ocorrer uma sucessão de assaltos num curto espaço de tempo. É uma situação preocupante mas daí a dizer que Torres Vedras é insegura vai uma grande diferença.-----

-----Afirmou que é inteiramente contrário à instalação de câmaras de vídeo-vigilância, em espaços públicos em qualquer sitio, mas nomeadamente numa cidade como Torres Vedras. Entendia que não há justificação, e esperava que nunca

houvesse.-----Quanto à criação de guardas nocturnos, manifestou a sua total discordância com a confusão que pode gerar, com aquilo que são milícias populares municipais. A segurança necessita de pessoas especializadas, que já estão instituídas e são a GNR e a PSP, sendo eles os interlocutores dos cidadãos, e é deles que têm que exigir operacionalidade.-----Acrescentou que em Torres Vedras, o responsável da PSP entende não se trata de um problema de falta de pessoas, mas de falta de articulação com os meios judiciais para actuarem em conformidade, e solicitou contenção ao avançar com uma proposta de câmaras de vídeo-vigilância, ou guardas nocturnos municipais, figura que não conhecia, nem em Torres Vedras, nem em lado nenhum.-----

----A *Sra. Laura Rodrigues* começou por salientar que o Sr. Presidente focou o essencial da sua intervenção, uma vez que também tinha grande dificuldade de entender que se empole desta maneira a questão de segurança, e não se pode dramatizar dizendo que se está numa situação de criminalidade.-----

----Entendia também que não se devia passar para o exterior esta ideia de mais insegurança do que efectivamente se passa no concelho, tendo presente que as pessoas de fora que vêm para cá morar têm tendência para se fecharem e viverem em condomínios fechados, e já trazem uma tendência securitária muito acentuada, o qual prejudica o funcionamento da comunidade em termos globais.-----Quanto à formação da comissão, disse que, independentemente da sua bondade, não era a altura correcta para a sua aprovação.-----

-----*Sr. Nozes Pires* manifestou a sua concordância com os argumentos usados pelo edil, no que concerne à colocação de câmaras de vídeo-vigilância no espaço público, situação que devem evitar.-----No entanto compreendia a intenção do autarca de São Pedro e Santiago, e de facto deviam tomar medidas para que haja mais sentimento de segurança na cidade. Talvez uma comissão pudesse estudar este assunto, mas de modo a que não passe pela vídeo-vigilância, que pode abrir precedentes graves e difíceis de controlar.-----

-----Teve de novo o uso da palavra o Presidente de Junta de Freguesia de S. Pedro e Santiago *Sr. Paulo Bento*, para salientar que a substancia da proposta é a criação de uma comissão, que possa apresentar propostas alternativas e sugestivas à Câmara Municipal, mas também apresenta sugestões relativamente à vídeo-vigilância e guardas nocturnos.-----

-----Quanto ao facto de edil referir que as forças de segurança são a GNR e a PSP, lembrou que não são estas forças de segurança que controlam o Carnaval, mas são também forças de segurança licenciadas para tal, e são deste tipo para complementar a PSP na cidade de Torres Vedras, e não

milícias.-----

----Reforçou que a figura de guarda nocturno já existe no quadro legal, e a sugestão vai no sentido que haja guardas nocturnos municipais suportados pelos cidadãos.-----Para concluir frisou novamente que a substancia da proposta é a criação de uma comissão que de debruce sobre o assunto para apresentar propostas concretas à Câmara relativamente à segurança na cidade.-----

----Terminadas todas as intervenções a Assembleia Municipal passou de seguida à votação da proposta acima identificada, a qual foi reprovada com 21 votos contra, 17 votos a favor e 2 abstenções.-----

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PORTAGENS NA AUTO-ESTRADA A8 E A SUA COMPARAÇÃO COM AS DAS RESTANTES AUTO-ESTRADAS DO PAÍS

-----O Primeiro Secretário da Mesa, Sr. António Fortunato leu a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, que se transcreve:-----

----“O Grupo Municipal do Partido Social Democrata propõe, na sequência das posições assumidas pelas diversas forças políticas representadas na passada Assembleia Municipal Extraordinária, a criação de uma Comissão de Avaliação das portagens na Auto-Estrada A8 e a sua comparação com as das restantes Auto-Estradas do país”.-----

----O *Sr. Alfredo Reis* afirmou que o conteúdo da proposta traduz o que se pretende, e surge na sequência das posições assumidas pelos grupos municipais na sessão extraordinária realizada em 15 de Fevereiro último.-----A *Sra.*

Laura Rodrigues, assentiu que tendo presente que na última sessão transpareceu a ideia da necessidade de se debruçarem sobre este assunto, era admissível a formação desta comissão.

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que depois da já citada sessão, também se disponibilizou para solicitar esclarecimentos à Auto-Estradas do Atlântico, aos quais aguarda resposta.-----

----Mais informou que “in loco” verificou que existe a diferença de 2 cêntimos/Km, entre troço Torres Vedras/Malveira e Malveira/Loures, pelo que concorda que se proceda a uma comparação em termos nacionais, assim como nos diversos troços da A8.-----

----Concluídas as intervenções a Assembleia Municipal aprovou por maioria de 45 votos a favor e 1 abstenção, a proposta de criação da Comissão de avaliação das portagens na Auto-Estrada A8 e a sua comparação com as das restantes auto-estradas do país.-----

----Nos termos do n.º art.º 19.A do regimento foi dada a palavra ao público.-----

INTERVENÇÃO DE UM GRUPO DE PROFESSORES REPRESENTATIVOS DOS VÁRIOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REGIÃO:-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino informou que em conformidade com o disposto no regimento iria dar a palavra aos Professores Artur Costa e Conceição Margaça, aproveitando para saudar todos os presentes na sala.-----

-----O membro **Paulo Gonçalves** saudou os colegas presentes e em nome da bancada da Coligação Democrática Unitária disse que quer a nível local, quer nacional, podem contar com eles, porque a razão está do lado dos professores e na do lado da Senhora Ministra de Educação.-----O **Sr. Artur Costa**, agradeceu a disponibilidade manifestado pelo Presidente da Mesa, para receber este grupo de professores. Referiu que alguns dos presente também foram professores, passaram pelas escolas e estão bem formados, mas seriam todos mal formados e maus professores, porque nenhum foi avaliado pelo modelo da actual Ministra da Educação.-----A **Sra. Conceição Margaça**, subscreveu as palavras do interlocutor anterior, saudando todos os presentes e agradecendo a possibilidade de poder manifestar as preocupações e intenções dos professores relativamente à sua profissão, e fez a intervenção que se transcreve:-----

-----“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. Alberto Manuel Avelino-----Somos um grupo de professores/educadores representativos dos vários Estabelecimentos de Educação e Ensino da região, preocupados e apreensivos com o rumo da Educação, considerando ser este um factor de primordial importância para o desenvolvimento do País.-----Neste sentido, vimos manifestar à Assembleia Municipal o nosso desagrado, desencanto e repúdio face às novas medidas educativas, que têm vindo a ser implementadas pelo Ministério da Educação. Avaliação do Desempenho dos professores / educadores, ao novo Modelo de Gestão das Escolas e ao novo Estatuto do Aluno , particularmente ao modo desmesurado e precipitado como tem sido conduzido todo este processo, desrespeitando a dinâmica e a planificação estabelecida pelas escolas para o presente ano lectivo.-----Sendo a actividade diária dos professores/educadores um desafio constante, estes não temem os desafios do ME, exigem sim, respeito pela sua actividade, pelo seu ofício, que é dar aulas, formar e educar crianças e jovens.-----

Concretizando, no que se refere à **Avaliação** dos professores/educadores, esta já existe e por isso não é um “bicho de sete cabeças” e a ser alterada não o deverá ser nos novos moldes em que o ME a quer implementar:-----a meio de um ano lectivo, de forma “atabalhoada”, sem qualquer rigor e seriedade, publicando legislação em catadupa, sem dar tempo às direcções das escolas e aos professores de a assimilarem

devida mente, e de reflectirem sobre a operacionalização da mesma, a saber:-----definir objectivos individuais ainda para este ano lectivo, decorridos que estão dois terços do mesmo;-----

-----obrigar a gestão da escola a reunir, agora, com todos os professores individualmente;-----fazer depender a avaliação dos professores/educadores das classificações atribuídas aos seus alunos, bem como do abandono escolar;-----quantificar factores como disponibilidade, empenho....-----divisão da carreira docente em duas categorias (Titular/Professor) somente com base na análise do trabalho desenvolvido nos últimos sete anos.-----Quanto ao novo modelo de **Gestão Escolar**, denunciámos o seguinte:-----a gestão da escola ser entregue a uma pessoa, órgão unipessoal, que é simultaneamente director da escola e presidente do conselho pedagógico, nomeando pessoas da sua confiança para coordenar os departamentos e fazerem parte com ele do órgão pedagógico;-----perda de efectiva participação dos professores nos princípios orientadores da escola, ficando estes dependentes do projecto apresentado pelo director;-----perda de relevância do papel desempenhado até agora pelo Conselho Pedagógico:

Relativamente ao **Novo Estatuto do Aluno**, denunciámos os seguintes aspectos:-----Publicado em Janeiro e com efeitos a partir de então, contemplando uma prova para os alunos com excesso grave de faltas (justificadas e injustificadas), os Directores de turma efectuaram nova contagem de faltas, e os alunos e encarregados de educação foram informados acerca do conteúdo do diploma.-----

--Após todo um trabalho de tentativa de aplicação do normativo e porque as regras mudavam a meio do ano lectivo, muitas foram as dúvidas, muitos foram os pedidos de esclarecimento dos alunos e pais às Escolas, e destas ao M.E., muitas vezes sem respostas claras, o que levou a diferentes tomadas de decisão pelas Escolas.-----Todo este processo culminou com uma informação do M.E. que possibilita a aplicação do novo estatuto do aluno para o próximo ano lectivo. Pais e alunos foram informados em muitas escolas de que o sistema de faltas voltava a ser o que estava em vigor no início do ano.-----Horas e horas gastas, sem qualquer efeito em prol dos alunos nem da educação, denunciando por parte do M.E. desconhecimento da dinâmica e

da realidade das escolas.-----Todos os aspectos supra referenciados, e muitos outros, têm vindo a instalar nas Escolas um clima de instabilidade, confusão, desilusão e desencanto que não beneficia nenhum dos intervenientes no processo educativo. Lamentamos que o tempo ocupado com este turbilhão legislativo, neste momento, tenha condicionado a prática lectiva diária, a qual definimos como prioridade da nossa profissão.-----

Parece-nos que o objectivo do M.E., num orgulho cego e ininteligível, é apenas alterar dados estatísticos de insucesso escolar e não avaliar com rigor e seriedade a actividade do Professor/Educador e até a própria escola, numa orientação meramente economicista da educação. -----Os professores não temem os desafios do ME, dado que a profissão de professor/educador é um desafio constante.-----

Exigimos respeito, seriedade e rigor!-----

Por último, gostaríamos de solicitar a V/Exa que desse conhecimento deste documento à Senhora Ministra da Educação e ao Senhor Presidente da República.-----

Torres Vedras, 29 de Fevereiro de 2008.”-----

----O *Sr. Presidente da Mesa* informou que procederia em conformidade com o solicitado.----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

----Teve início o período da Ordem do dia.-----

PONTO 1- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;-----

----Presente ofício número 1946 de 11 de Fevereiro da Câmara Municipal de Torres Vedras, a solicitar o agendamento da revisão em título.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* fez uma breve apresentação da proposta de revisão, que se consubstancia essencialmente na criação de duas novas situações. A aquisição dos terrenos do SCUT, agendado para o ponto seguinte e a adesão ao projecto Finicia, através do qual se pretende o apoio a pequenas empresas.

-----Não se registaram intervenções e passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, deliberou, por maioria, com 43 votos a favor e 3 abstenções, aprovar a a 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual da Câmara Municipal de Torres Vedras, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção.-----

Anota-se que

estavam presentes na sala 46 membros.-----

PONTO 2- AUTORIZAR A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS A ADQUIRIR IMÓVEL DO SPORT CLUBE UNIÃO TORREENSE, NO VALOR DE 933.000,00 EUROS, NOS TERMOS DA ALÍNEA 1) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;-----

-----Nesta altura ausentou-se da sala o membro José Afonso Neves Carneiro dos Santos, em observância do dever a que está vinculados nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 4.º da Lei 29/87, de 30.06 (Estatuto dos Eleitos Locais) e ainda para cumprimento do estipulado no art.º 44.º do CPA.-----

-----Presente ofício número 1945 de 11 de Fevereiro da Câmara Municipal de Torres Vedras, a enviar o processo em título para a devida autorização.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara*, começou por dizer que defende que a Câmara deverá seguir a política que sempre teve, que é de ajudar as associações, sejam elas culturais ou desportivas, a melhorar os seus equipamentos, sendo parceiros da autarquia.-----

-----Reforçou que entende que, desde que o tecido social ou associativo do município dê resposta às necessidades das populações, a Câmara não tem necessidade de se substituir às associações e fazer o papel que é bem feito pelas mesmas.-----

-----Fez notar que a aquisição em discussão não resultou de uma alteração a esta política por parte do Executivo, mas da necessidade de resolver um problema, e com a sua resolução contribuir para a coesão social, assim como de alguma forma transformar o problema numa oportunidade.-----

-----Informou que o Campo do SCUT está penhorado, foi alvo de praça pública que ficou deserta, tendo sido a Câmara a única entidade que fez uma proposta de aquisição.-----

-----Deu nota ainda que a partir desse momento a autarquia encetou uma negociação com a Direcção Fiscal chegando à verba de €933.000,00 que corresponde ao passivo fiscal do clube.-----

-----Proseguiu indicando que muito embora não os mova o mínimo interesse imobiliário nesta aquisição, a mesma é perfeitamente sustentável, considerando que se trata de uma zona classificada no PDM como equipamento, com uma área de 2 ha, e com valor de €50/m2.-----

-----Fez notar ainda que é importante ter a noção que é a utilização de dinheiro público, mas que tem fundamentação técnica no seu investimento.-----

-----No tocante à oportunidade, e tendo presente que este cenário do SCUT se começou a desenhar à dois anos atrás, informou que também por essa altura encetaram negociações para a aquisição dos terrenos a norte do rio, os quais estão à data quase todos adquiridos, o que lhes permitirá avançar para projectar na área um complexo desportivo e as piscinas municipais-----

-----Sustentou

que a Câmara Municipal não podia virar as costas a um clube que representa uma marca que pertence a todos os torrienses, e que transporta uma memória que também é de todos.-----Como nota final referiu que no futuro o SCUT vai ter que arranjar soluções para a sua estabilidade financeira, diferente das que teve no passado, elogiando o que tem sido feito pela actual gestão, que só gasta aquilo que têm.-----

-----Usou da palavra o Líder do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, **Sr. Nozes Pires**, para manifestar o seu desacordo tendo em conta que a Câmara não deve envolver-se com a vida interna das colectividades e associações excepto através de protocolos baseados em projectos sem tutelas de âmbito cultural ou desportivo, apoiado como é o seu dever no quadro de uma estratégia, institucional e regulamentada.-----

Considerou que a solvência de dividas contraídas pelo clubes e qualquer outras associações, por estrita responsabilidade dos órgãos directivos destes, abre precedentes que não só contrariam o disposto anteriormente como autorizam futuros actos idênticos.-----

-----Considerou ainda que a divida acumulada atinge uma tamanha envergadura que agrava em muito as despesas do município e compromete urgentes, prioritários e indispensáveis projectos que deviam estar em curso, tendo em conta que o partido politico que detém a maioria absoluta neste município não tem cumprido sequer com o seu programa eleitoral.-----

Também considerou que a aquisição do imóvel, a sua requalificação, manutenção e o seu usufruto, não estão devidamente esclarecidos conforme uma estratégia global para o concelho, e um projecto ou plano de pormenor específico para este imóvel, e sua integração numa politica de desenvolvimento desportivo, e de prestação de serviços a toda a população.-----

Finalmente considerou, que esta avultada intervenção financeira, mesmo no caso de uma instituição de inegável relevância social e desportiva para o concelho, não se enquadra no atrás exposto, e é paga, com os dinheiros dos contribuintes. Por consequência a Coligação Democrática Unitária em consciência decidiu que iria votar contra.-----

O **Sr. Alfredo Reis** indicou que o Grupo Municipal do PSD concorda com a aquisição em apreço, e congratula-se da forma como o problema está a ser resolvido, que se traduz numa boa ajuda para o SCUT, tendo presente que este clube está agora a ser gerido de uma forma mais racional, ao contrário do que as anteriores direcções fizeram no passado, e que levou à sua situação actual.-----

-----De seguida questionou o que está pensado para além da aquisição do imóvel, e se este equipamento vai ser englobado nas normas de utilização dos espaços desportivos do Município, lembrando o caso do União de Leiria que se recusava a jogar do Estádio Municipal de Leiria, uma vez que a verba solicitada pela autarquia era muito alta para o clube

suportar.-----O Presidente de Junta de Freguesia da Ponte do Rol, **Sr. Pedro Vasa**, afirmou que a Câmara Municipal está a agir bem, e lembrou que Torres Vedras deve ser um dos poucos concelhos que não tem um complexo desportivo. Entende que neste momento o que está em causa já não é o factor SCUT mas o factor município, que é um dos maiores do Oeste e não possui este tipo de equipamento.-----

-----Alertou para que a Câmara no futuro não pactue com estas situações, quer se trate deste clube ou de outro qualquer do concelho, os quais não devem desequilibrar as suas finanças, aproveitando para fazer uma vénia à postura da actual direcção do SCUT que não gasta mais do que tem.-----Para terminar lembrou que não é só o Torreense que tem problemas. O Ponterrolense não tem dívidas, a Junta de Freguesia conseguiu adquirir terreno para construir o novo campo, mas estão com grandes dificuldades em arranjar financiamento para fazer o estádio.-----Deu nota que a autarquia já subsidiou um valor razoável, mas as obras têm um custo elevado. O actual campo do Ponterrolense situa-se em espaço urbanizável, e tem uma aprovação prévia para 20 lotes, mas ainda não surgiu nenhum comprador, e se a situação se prolongar também irão necessitar de ajuda.-----

-O **Sr. Gonçalo Patrocínio** disse que tinha uma posição diferente da assumida pelo líder da bancada do Partido Social Democrata.-----

Assim, e tal como já foi mencionado, questionava se não é um grave precedente que se está a abrir, tendo conta a realidade do concelho, embora perceba que o Torreense é uma marca, e está na cultura e história de Torres Vedras.-----

Disse que a explicação do edil sobre o sentido de oportunidade lhe suscitou sérias dúvidas, e estaria mais disposto a aprovar a aquisição do imóvel, se fosse efectuada mediante empréstimo da autarquia ao clube, de modo a que as verbas retornassem ao erário público.-----Disse ainda que compreendia a necessidade da aquisição ser imediata, por causa do processo fiscal pendente, mas desonerar a responsabilidade de um clube com corpos eleitos, de cumprir e de repor a sua má gestão, não está bem explicado.-----Por

último solicitou que o Sr. Presidente da Câmara prestasse esclarecimentos mais concretos sobre os projectos equacionados para a zona em questão.-----O

membro **Jorge Ferreira** começou por manifestar a concordância e a congratulação do Grupo Municipal do Partido Socialista com a aquisição em título e os moldes como está a ocorrer.-----Disse que sendo verdade que a Câmara está a ajudar o Torreense também é verdade que, teve conhecimento, em Assembleia Geral do clube, mediante avaliação externa, que os terrenos valem € 2.400.000,00 e está a adquiri-los por €933.000,00 portanto o imóvel vale muito

mais do que se vai dar por ele e nesse aspecto a autarquia está defendida.-----Saudou o facto de este assunto ter tido aprovação unânime no Executivo Camarário, a qual vincula todas as forças políticas representadas no Órgão Deliberativo, saudando também os Vereadores da oposição por terem tido a sensatez de votarem favoravelmente.-----Para terminar solicitou que o Sr. Presidente da Câmara prestasse alguns esclarecimentos sobre o que está projectado pela autarquia para aquele imóvel.-----O **Sr. Flores da Cunha** disse que não estavam em causa os valores avançados para o imóvel em discussão, até porque houve uma praça pública que ficou vazia, e se o terreno valesse o valor avançado na intervenção anterior, os especuladores imobiliários teriam marcado presença.-----Manifestou o seu acordo com a aquisição em apreço, uma vez que assim a Câmara tem oportunidade de construir um complexo desportivo já com parte dos terrenos a norte do rio, para benefício de todo o concelho.-----Questionou se já está equacionada a celebração de protocolo com o Torriense para a utilização do campo, assim como se a fonte de receitas que o mesmo pode proporcionar também já está concessionada e ainda se será o Torreense o concessionário preferencial.-----Por último inquiriu se o art.º 2853, correspondente à área de 14.946 m², e referente ao prédio em questão corresponde a toda a área conhecida como “campo das covas”-----O Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, **S. Paulo Bento** começou por dizer que como sócio do SCUT há 35 anos se sente triste e também insatisfeito por este património ficar quase a zero.-----Fez notar que a aquisição é benéfica para o clube, que se vê liberto de uma despesa que não consegue liquidar e também para a autarquia que adquire um terreno que valerá ente 3 a 4 vezes mais do que o negociado, tendo em conta que o terreno ao lado, com metade da área, foi vendido r e c e n t e m e n t e p o r €1.900.000,00-----Acrescentou que votaria favoravelmente, mas sem deixar de salientar que a Câmara faz um óptimo negócio ao adquirir este imóvel abaixo do seu real valor, e bastava atentar que este é provavelmente inferior ao montante gasto em 2 campos de futebol relvados, que não deixam de ser propriedade dos clubes em que estão instalados.-----Assim, fez notar também que ao contrário dos campos relvados, este imóvel passa a fazer parte do património público para a satisfação de todos os torrienses e também do Presidente da Câmara porque tem a possibilidade, de a baixo custo, projectar um parque desportivo municipal, que se calhar, e apesar de há muito prometido, Torres Vedras não iria ter nos próximos tempos.-----Terminadas

todas as intervenções o *Sr. Presidente da Câmara* passou a prestar alguns esclarecimentos:-----

-----Começou por esclarecer que a Câmara não está a negociar com o SCUT, mas directamente com a Administração Fiscal, uma vez que o imóvel em apreço se encontra penhorada por dividas fiscais facto que constitui uma segurança em termos de deliberação da Assembleia Municipal.-----Reforçou que a actual situação do Torreense, é um problema que a autarquia analisou, e talvez a maneira não tenha sido a melhor, mas a formula avançada pelo membro Gonçalo Patrocínio também não é viável porque a Câmara não pode emprestar dinheiro, nem seria uma boa politica.-----Socorrendo-se da intervenção do autarca da Ponte do Rol lembrou que a Câmara preconiza o que seja o Ponterrolense, com as suas forças vivas e o seu poder financeiro e com o apoio da Câmara a construir o seu estádio, o que tinha certeza que iriam conseguir. Também preconiza que a autarquia não tenha que se substituir às associações e clubes, o que de facto aconteceu com a colocação dos campos relvados, nos quais o investimento da Câmara sendo substancial e maioritário, também o esforço dispendido pelos clubes e pelas populações tem sido enorme.-----Discordou do autarca Paulo Bento quando disse que com esta aquisição a Câmara vai ter oportunidade de cumprir algo que prometeu, uma vez que nunca prometeu nenhum e s t á d i o m u n i c i p a l p a r a T o r r e s Vedras.-----

-----Concordou com Sr. Nozes Pires quando referiu que a Câmara não se deve envolver na gestão dos clubes nem das associações, mas deve ajudá-los através de parcerias na melhoria das suas condições, o que de facto têm feito, e vai continuar a fazer ajudando os clubes para que consigam colocar os arrelvamentos e apenas estão a adquirir este imóvel porque não se encontrou outra solução. No entanto lembrou que o membro votou contra quando este assunto foi submetido ao Órgão Deliberativo.-----

Fez notar ainda que esta politica utilizada pala Câmara já possibilitou a 10 associações ter recintos desportivos com muito maior qualidade, o que por sua vez permitiu multiplicar o número de praticantes, sendo Torres Vedras neste aspecto uma referencia nacional do qual se devem orgulhar.--

-----Esclareceu que a propriedade que a Câmara está a adquirir com 19.496 m² abrange a área conhecida como Campo do Torriense, com excepção de uma parte que corresponde a 3 ou 4 degraus da bancada, sensivelmente dos postes de iluminação para nascente, a qual nunca foi negociada pelo SCUT com os proprietário, situação que será a seu tempo resolvida.-----Esclareceu também que a Câmara não partiu para esta aquisição motivada pelo negócio, até porque os terrenos valem o que for dado por eles, e tudo mais eram especulações.-----Porque existia um movimento especulativo na aquisição dos terrenos em causa, dado que estão classificados como área de equipamento, o que abria a

hipótese de poder ser para uma clínica ou supermercado, informou que o Executivo decidiu, por unanimidade, declarar o interesse municipal desportivo para o terreno, o que ajudou a resolver esse problema.-----No tocante ao futuro, fez notar que se a parte mais visível do SCUT é a equipa sénior, para ele menos visível mas mais importante, são as equipas de formação, e tinha noção que tanto a equipa sénior como as de formação, precisam de um espaço para treinar e um relvado natural não suporta mais do que um treino por dia.-----Assim e tendo presente esta situação, entende que o futuro deve passar pela celebração de um protocolo com o Torreense, como principal utilizador, com a assunção das respectivas despesas. A Câmara mantém o controlo do espaço de modo gerir as horas de utilização ao serviço da população em geral, nomeadamente nos tempos lectivos.-----

----O Autarca **Paulo Bento** sobre a questão da não promessa do complexo desportivo por parte do edil, lembrou que a Câmara fez um avultado investimento nos terrenos anexos ao Campo do SCUT, tendo também já sido falado nas piscinas municipais e campos relvados para as camadas jovens, o que indica que certamente pretendeu fazer um investimento público ao qual podia chamar de Complexo Desportivo Municipal ou não, mas que esperava que se concretizasse.-----

----Terminadas todas as intervenções, o Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino submeteu à
v o t a ç ã o a a q u i s i ç ã o e m
apreço.-----

A Assembleia Municipal deliberou, autorizar, por maioria de 36 votos a favor, 2 contra e 4 abstenções a Câmara Municipal de Torres Vedras a adquirir imóvel do Sport Clube União Torreense, no valor de €933.000,00, nos termos da alínea 1) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção;-----

Anota-se que estavam presentes na sala 42 membros.-----

----Voltou a participar dos trabalhos da sessão o membro José Afonso Neves Carneiro dos Santos.--

PONTO 3- INTERPRETAÇÃO DO ART.º 27.º DO REGULAMENTO DO PDMTV.-----

----Presente ofício número 1508, de 8 de Janeiro último, da Câmara Municipal de Torres Vedras, a solicitar o agendamento do assunto em título, que surgiu aquando da análise de um processo em tramitação na Câmara Municipal, e sobre o qual foi solicitado um parecer jurídico que se considera integralmente transcrito e com o qual o Executivo concorda.-----

----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que este ponto se prende com a norma de excepção que consta no n.º 2 do art.º 27.º do regulamento em título. O n.º 1 estabelece que para a ocupação das áreas urbanizáveis é sempre preciso um plano de pormenor e o n.º 2 estabelece uma excepção a essa regra.-----

----Deste modo, e como a excepção indica que tal imposição não se coloca para as áreas inferiores a

2.500m², mas também diz em alternativa, “desde que o tipo de intervenção nessas parcelas, “*designadamente*” moradias unifamiliares ou estabelecimentos hoteleiros”, a DGU colocou a questão de saber se este “*designadamente*” significa que a excepção seria só para moradias ou estabelecimentos hoteleiros, ou se estas duas indicações seriam só exemplificativas.-----

-----Mais informou que o entendimento do gabinete jurídico, assim como do Executivo e técnicos da DOT que elaboraram o PDM é que são exemplificativas. A Câmara pretende que este entendimento v i g o r e a p a r t i r d e s t a deliberação.-----

-----O membro **João Bastos** baseando-se na informação da jurídica, que propõe: “Câmara deve vincular-se a um conjunto mínimo de regras e critérios de interpretação do conceito indeterminado”, e sugere o envio do processo à DOT para os efeitos propostos, salientou que sem esta definição a Assembleia não tem nada para se pronunciar.-----

-----Considera que o assunto em discussão deve vir à Assembleia Municipal mas só depois de serem definidos estes critérios.-----

-----Expressou também algumas dúvidas, que devem ser esclarecidas pelos serviços técnicos, quanto à interpretação do art.º 27.º no que se refere à sua aplicação, dando como exemplo um supermercado que ocupe mais do que 2500 m².-----

-----O **Sr. Paulo Gonçalves**, em nome da Coligação Democrática Unitária subscreveu as dúvidas l e v a n t a d a s n a i n t e r v e n ç ã o anterior.-----

-----Fez notar que de acordo com as informações que recolheram, não está em causa o parecer jurídico que é dado, mas a legitimidade de ser o Órgão Deliberativo a esclarecer uma dúvida levantada pela leitura do PDM, até porque este regulamento foi aprovado neste órgão, mas mediante parecer da CCDRLVT e ratificado em Conselho de Ministros.-----

-----O **Sr. Marco Claudino**, começou por manifestar dúvidas quanto à natureza do agendamento do assunto em título, mas sendo para dar conhecimento à Assembleia congratulou-se com a decisão da Câmara, uma vez que se trata de uma assunto de grande interesse para todos os munícipes e no qual é devido a transparência e objectividade possível.-----

-----Fez uma breve referencia ao facto de por todo o país as autarquias padecerem de algum mal estar e falta de confiança por parte dos munícipes, resultante muitas vezes da discricionariedade e arbitrariedade em termos urbanísticos, pelo que congratulava-se que a autarquia viesse com a preocupação de esclarecer objectivamente qual o âmbito deste conceito indeterminado, que é verdadeiramente difícil de interpretação.-----

-----Não querendo fazer grandes considerações quanto ao parecer jurídico, questionou qual é a base legal para que a Assembleia Municipal vote com eficácia externa uma interpretação da lei, manifestando alguma

dúvidas sobre o assunto, sugerindo que fosse solicitado um parecer à CCDRLVT.-----

-----A **Sra. Laura Rodrigues** disse que iria cingir-se a uma interpretação do art.º 27.º ao nível do português, uma vez que dispõe de poucos dados para o fazer de outra forma.-----Assim, afirmou que interpretava o “*designadamente*” moradias familiares ou estabelecimentos hoteleiros como “*como por exemplo*”, e se quisesse indicar que era exclusivamente, diria “*como é o caso de moradias familiares e estabelecimentos hoteleiros*”.-----

-----O **Sr. Flores da Cunha** salientou que estão perante uma interpretação, que se é a título exemplificativo, podem dizer que no art.º 27 cabe tudo, desde que “seja insusceptível de prejudicar a organização futura da área envolvente(.....).-----

-----Salientou também que o parecer jurídico é dado sob reserva, a propósito de uma caso concreto, mas que será alargado a todos os futuros casos que surgirem, ou seja, terá que fazer lei.-----

-----Por último, disse que quem elaborou o regulamento em questão devia redigir um parecer sobre o que cabe no art.º 27.º, no sentido de elucidar a Assembleia Municipal.-----

-----O **Sr. Vale Paulos** referiu que estão a falar de uma interpretação das condições gerais de ocupação, em áreas urbanizáveis, e o art.º 27.º no seu n.º 1 estabelece a regra, que impõe à Câmara que para as áreas urbanizáveis sejam apresentados planos de pormenor, numa perspectiva de melhor ordenamento do território. Existe uma ou várias excepções que neste caso concreto são, áreas urbanizáveis que não havendo prejuízo no seu desenho urbano territorial, não havendo prejuízo das infra-estrutura existentes, a Câmara Municipal possa isentar nestes espaços, a apresentação desses mesmos planos.-----

Disse não ter dúvidas que a interpretação que o Gabinete Jurídico e a que os técnicos estão a dar é correcta, uma vez que esta excepção é efectivamente, não só para estes casos aqui, designados, mas para aqueles casos que a Câmara possa avaliar após os respectivos pareceres técnicos.-----

Quanto à referência de se solicitar parecer à CCDRLVT, fez notar que qualquer assunto que decorra de uma interpretação do regulamento do PDM é da competência da Assembleia Municipal porque foi este órgão que o aprovou e por conseguinte terá sempre se pronunciar.-----

Pedi novamente o uso da palavra, o membro **Marco Claudino** para esclarecer que não tem dúvidas relativamente ao designadamente, que é exemplificativo.-----

Frisou que o que é difícil de concretizar e preencher é o conceito indeterminado de “ seja insusceptível de prejudicar a organização futura da área envolvente (...).-----

-----Também o membro **João Bastos**, em aditamento à sua intervenção, reafirmou que sugere que a DOT e a DGU indiquem o que é susceptível de prejudicar a organização futura da área envolvente, e o que não

é.-----Uma vez que há dúvidas neste sentido sugeria que o processo fosse retirado e viesse a uma próxima sessão acompanhado dessa informação dos serviços técnicos da Câmara.-----

Terminadas as intervenções o **Sr. Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos:-----

O edil começou por esclarecer que estavam perante um regulamento municipal que foi ratificado em Conselho de Ministros e publicado em Diário da República. Neste meio tempo a legislação que regula os instrumentos de ordenamento do território alterou-se, já não dependem da CCDRLVT e são da responsabilidade exclusiva dos municípios.-----

Mais esclareceu que colocada à CCDRLTV esta dúvida de interpretação, a resposta foi no sentido de ser um problema da Câmara, com a recomendação que fosse aprovado pelos dois órgãos do município, o que em termos de legitimidade procedimental, fundamenta o facto de ter sido presente ao Órgão Executivo e agora ao Órgão Deliberativo.-----

Disse que era importante salvaguardar o princípio da igualdade de todos os cidadãos perante um regulamento, e pretende-se que se defina esta interpretação, para se aplicar a todas as situações que surjam.-----

----Informou que o processo foi remetido ao Gabinete Jurídico para interpretar o n.º 2 do art.º 27.º, sendo que a análise foi no sentido de esta norma só poder ser interpretada como uma norma genérica, em que os dois casos são meramente exemplificativos.-----

-----Quanto ao facto de o parecer ser dado sob reserva, refere-se ao facto de ser uma interpretação jurídica, mas a jurista não participou na elaboração deste regulamento, não está imbuída dentro do espírito de quem fez a redacção e como tal remete para a D O T , q u e c o n c o r d a r a m c o m o entendimento.-----

----Fez notar que sendo a vigência do regulamento recente, nada lhe garante que num futuro próximo, os órgão do Municípios não possam a vir a ser novamente confrontados com outro p r o b l e m a d e i n t e r p r e t a ç ã o d o PDM.-----

-----Relativamente à questão do membro João Bastos referente à necessidade ou não de ficar de alguma forma especificado em regulamento o que de concreto poderá prejudicar a organização futura da envolvente, entende que esta matéria não cabe neste instrumento, mas poderá caber num regulamento municipal de obras.-----

-----O**Sr. João Bastos** referiu-se novamente ao assunto, dizendo que concorda com a interpretação proposta, mas sugeria que fossem os serviços camarários a proporem base dos critérios do que é susceptível de prejudicar a organização futura da área envolvente ou não.-----

-----Também o membro **Marco Claudino** expressou novamente as suas dúvidas quanto à competência da Assembleia

Municipal em votar um parecer que foi solicitado a um jurista, e não fazia sentido estarem a interpretar normas regulamentares.-----Desconhecia qual era a base legal para este agendamento, mas tinha a certeza não constava nem na Lei 169/99, nem no regimento, nem em qualquer normativo legal recente que tenha conhecimento.-----

----O **Sr. Presidente da Câmara** voltou a frisar que não estavam a interpretar a lei. Estavam a interpretar um regulamento, que foi aprovado pela Assembleia Municipal, o que confere a este órgão toda a competência e responsabilidade para interpretar, qual foi o seu sentido de voto, quando genericamente deliberou sobre a norma.-----

-----Frisou ainda que o parecer jurídico diz que em termos jurídicos o n.º 2 do art.º 27.º tem esta interpretação, sendo agora necessário aferir se quem redigiu a norma e quem o aprovou o interpreta da mesma forma.-----

Tratava-se de uma questão pacífica, estando em causa o quotidiano de uma Câmara, e a realização de vida de um conjunto de cidadãos. Pretendia-se uma interpretação uniforme, para o futuro, e é esta a melhor forma de segurança, salvaguardando o principio de igualdade de todos.-----Pedi o uso da palavra o **Sr. José Menino** fazendo notar que tratando-se de um regulamento que foi aprovado pelo órgão Deliberativo, e estando também a Câmara mandatada para levar essa votação em conta, deviam avançar para a votação.-----Por esta altura o líder do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, **Sr. Alfredo Reis** referiu que o sentido de voto da sua bancada estava mais ou menos definido, mas solicitou a suspensão dos trabalhos da sessão por dois minutos, para trocarem impressões, o que foi aceite pela Mesa.-----

----Retomada a sessão, o **Sr. Marco Claudino** manifestou novamente as suas dúvidas quanto ao assunto em discussão, fazendo notar que o edil não tinha esclarecido a questão da base legal para a Assembleia Municipal estar a sancionar um parecer jurídico e a interpretar uma norma.-----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que já tinha esclarecido a questão. Mais uma vez fez notar que não estavam a sancionar qualquer parecer jurídico. Este documento destina-se a ajudar na decisão, e informa que juridicamente o n.º 2 do art.º 27.º tem a interpretação proposta, mas os seus autores e quem o aprovou têm que se pronunciar sobre o mesmo.-----Não estavam a votar um parecer jurídico, mas a interpretação dada ao artigo em questão e se quando a Assembleia Municipal votou o regulamento genericamente, o seu sentido de voto foi no sentido de serem só aqueles dois casos mencionados, ou se são exemplificativos, que é a interpretação do jurista e também do Executivo.-----

-----Ainda sobre o ponto em discussão o **Sr. Marco Claudino** observou que o edil apenas lhe tinha respondido à questão do sancionamento do parecer, quando ele questionou sobre a competência da Assembleia Municipal para interpretar uma norma. Referenciou o facto de não se recordar que a Assembleia da Republica tenha aprovado uma lei e tenha feito a interpretação da lei que aprovou.-----Por último reafirmou que não encontrou nas competências da Assembleia Municipal, nem no regimento competências para o proposto no agendamento.-----

-----Concluídas todas as intervenções passou-se à votação do ponto em título-----

-----Anota-se que o membro Marco Claudino ausentou-se da sala, durante o período que decorreu a votação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar, por maioria com 38 votos a favor e 4 abstenções a interpretação do Art.º 27.º do regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras, proposta pelo

Executivo.-----

Anota-se que estavam presentes na sala 42 membros.-----

-----**O membro Alfredo Reis leu a seguinte declaração de voto:**-----“ O Grupo Municipal do PSD votou favoravelmente,

porque reconhece que a interpretação que é dada é a nossa, com a qual estamos de acordo. A palavra “designadamente” quer dizer que é a título exemplificativo. Fazíamos uma recomendação à Câmara Municipal para que pudesse, em sede de regulamento municipal, fazer um filtro maior daquilo que estamos aqui e agora a falar.”-----

PONTO 4- RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA CONJUNTO TURÍSTICO “ CASAL DO CHAFARIZ” FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO, REQUERIDO POR ÂNGELO CUSTÓDIO RODRIGUES S.A – PROCESSO CI/20/07, EM CUMPRIMENTO DA ALÍNEA D) DO ART.º 130.º DO PDM EM VIGOR;-----

-----Nesta altura ausentou-se da sala o Membro António João Leal da Costa Bastos, em observância do dever a que está vinculado nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 4.º da Lei 29/87, de 30.06 (Estatuto dos Eleitos Locais) e ainda para cumprimento do estipulado no art.º 44.º do CPA.-----

-----Presente ofício número 2453, de 8 de Fevereiro, da Câmara Municipal de Torres Vedras, a solicitar o agendamento do processo em título, tendo presente que a Câmara em reunião de 7.02 deliberou por maioria declarar o interesse municipal da pretensão, a qual não confere um carácter vinculativo a um futuro licenciamento e tem validade de um ano, e ainda que, para o desenvolvimento do projecto deverão ser considerados os seguintes pressupostos:-----Cumprimento da deliberação de

Câmara:-----No que se refere à rede viária,

uma futura proposta não pode prever os acessos apenas pelo túnel da A8;-----

--A Câmara manifestou algumas reservas em aceitar os blocos de apartamentos;-----O Picadeiro tem que ser dotado de qualidade a fim de permitir a r e a l i z a ç ã o d e p r o v a s internacionais.-----

-----Cumprimento do n.º 2 do artigo 130.º do regulamento do PDM;-----Apresentação de Estudo de Tráfego;-----Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental;-----Cumprimento de todas as servidões e restrições de utilidade pública;-----Desafecção da ocupação das áreas integradas em RAN, pela CRRARO;-----A obrigatoriedade de compensação, pela não cedência de espaços verdes e de equipamento, a calcular de acordo com o regulamento municipal, por se tratar de uma operação semelhante a um loteamento;-----

-----Cumprimento do DL 163/2006, de 8 de Agosto, relativo às normas de acessibilidade;-----Cumprimento do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação;-----Elaboração de Plano Pormenor para a área de intervenção do Conjunto;-----Anulação do espaço comercial por não cumprir com o disposto no artigo 130.º do PDM e não fazer parte do conjunto turístico.-----

OSr. Presidente da Câmara fez uma breve apresentação do assunto, salientando que à semelhança do que se passou na sessão anterior quando deliberaram sobre o interesse municipal para o empreendimento turístico da Praia Azul, estão em sede de expectativas e não de direitos. Os órgãos da autarquia analisam se um determinado investimento tem interesse para o concelho, e se for caso abre uma excepção para se poder edificar o proposto pelo empreendedor, num determinado local onde à partida não se previa este tipo de ocupação.-----No caso concreto a autarquia foi confrontada com a proposta de construção de um conjunto turístico num terreno que se localiza abaixo da Escola Internacional junto ao nó da A8 no Ameal. É proposto um conjunto turístico com picadeiros, bar e restaurante e construção urbana turística.-----Disse que a Câmara entendeu que o requerido constitui uma mais valia para o concelho, impondo uma série de condições para que o empreendedor tenha em conta quando desenvolver o projecto, das quais salientou a exigência de procedimento de impacto ambiental, desafecção de áreas que sejam integradas em RAN e a elaboração de um Plano de Pormenor.-----Disse ainda que o Executivo em sede de apreciação técnica manifestou algumas reservas no que concerne à aprovação dos blocos de

apartamentos, e ao picadeiro que tem que ser dotado de qualidade para que possa receber provas internacionais, o que poderá vir a constituir uma mais valia para o concelho.-----

Pedi o uso da palavra o membro **Luís Miranda** enaltecendo o facto de em duas sessões seguidas da Assembleia Municipal ser confrontada com pedidos de interesse municipal, o que demonstra que a região Oeste está de certa forma na rota dos projectos turístico.-----Citou frases do Plano de Estratégia Nacional de Turismo “ Os resorts integrados de turismo residencial são importantes no desenvolvimento do turismo principalmente nas regiões com menor expressão turística como o Alentejo e o Oeste, e “O objectivo para Portugal deverá ser crescer em qualidade, e não em quantidade, não confundindo turismo residencial com negócio imobiliário”, para manifestar algumas dúvidas em relação aos projectos que possam ser ou não de carácter verdadeiramente turístico.-----Por fim fez

notar que em termos futuros deverá haver mais projectos turísticos para a região Oeste, tendo presente que o PDM prevê 11 zonas para o efeito, mas não gostaria que estes projectos turísticos se transformassem em projectos imobiliários, que por se intitularem de “turístico” são deferidos, provocando uma concorrência desleal com o comum munícipe que não pode construir por não estar em conformidade com o PDM.-----O **Sr.**

Paulo Gonçalves começou por afirmar a preocupação da Coligação Democrática Unitária em relação às excepções que se calhar por coincidência estão a tornar-se a regra. O PDM identifica 11 áreas de aptidão turística do concelho de Torres Vedras, tal como o membro anterior referiu, mas em duas sessões sucessivas da Assembleia Municipal, estavam perante a concessão de dois interesses municipais que não estão englobados em nenhuma destas áreas.-----

Questionou se a concessão do interesse municipal não constitui, ele próprio, um forte contributo para uma valorização exponencial dos terrenos, e em caso de resposta afirmativa, quem serão os grandes

beneficiários.-----O

Sr. Flores da Cunha lembrou que na última sessão ordinária da Assembleia Municipal, votou contra o interesse municipal, pelas razões que avançou, e para além das 11 áreas de aptidão turística previstas no PDM, deu então, como exemplo, outras zonas do concelho, nomeadamente nas freguesias do interior, onde este tipo de projectos seria bem vindo porque poderiam enriquecer estas zonas.-----

-----Tendo presente que no futuro, em cumprimento do PDM, todos os pedidos de interesse municipal virão para ratificação à Assembleia Municipal, solicitou que a documentação distribuída aos membros fosse melhor porque a disponibilizada para análise deste processo foi escassa.-----Continuou declarando que votaria favoravelmente o conjunto turístico em

texto definitivo.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Pelas 01.10 horas, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente sessão, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia.-----Para constar se lavrou a presente acta, que depois de elaborada pelo Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Sr. António Fortunato, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia.-----
